

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2022 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil

AVISO DE DENÚNCIA

Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o município de Tapirai/SP, CNPJ nº 46.634.465/0001-03, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10010.030346/0217-41, tendo em vista o descumprimento de requisitos estabelecidos no art. 17, inciso II, cc art. 19, inciso II, do referido Ato Normativo, e Súmulas 473 e 346 do STF. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ASSIS FERRAZ NETO

Subsecretário-Geral da Receita Federal do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.